



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 14 / 2024 SSP/GAESG-02900

A Secretaria de Estado da Segurança Pública declara, com base no art. 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.726/2020, e, no princípio da transparência pública, que não possui obras paralisadas sob responsabilidade da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da SSP, até o presente momento de 2024.

André Luiz Silva Matos - Cap BM

Gerente de arquitetura, engenharia e serviços gerais

GOIANIA, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ SILVA MATOS, Gerente**, em 12/11/2024, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67194105** e o código CRC **8D3274BB**.



Referência: Processo
nº 202400016013810



SEI 67194105